



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher
Chefia de Gabinete

ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DO PLANO DE TRABALHO (modelo editável)

PROPOSTA DE TRABALHO

Entende-se que a Proposta de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da Seleção. A Proposta deve ser elaborada de forma individualizada, com toda a estrutura em funcionamento, ressaltando as atividades que serão realizadas, todos os elementos deve-se atentar as especificações do Anexo IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nota: Este documento é editável, em formato .docx, para facilitar os proponentes na elaboração de suas propostas, contudo a proposta deverá ser enviada em formato .PDF digitalizado ou assinado eletronicamente nos da [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) ou nos termos do [Decreto nº 48.209 de 19 de setembro de 2022](#).

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOENTE

RAZÃO SOCIAL da OSC:		(Conforme cartão do CNPJ)	
CPNJ:		DATA DA CONSTITUIÇÃO:	XX/XX/XXX
ÁREA DE ATIVIDADE PRINCIPAL/PREPONDERANTE:			
<input type="checkbox"/> Assistência Social, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Educação, <input type="checkbox"/> Cultura, <input type="checkbox"/> Esporte, <input type="checkbox"/> Outro: (especifique)			
ÁREA DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA (QUANDO HOVER)			
<input type="checkbox"/> Assistência Social, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Educação, <input type="checkbox"/> Cultura, <input type="checkbox"/> Esporte, <input type="checkbox"/> Outro: (especifique)			
ENDEREÇO:	(Rua, nº, bairro)		
PONTO DE REFERÊNCIA:	(quando houver)	MUNICÍPIO:	
CEP:		UF:	
E-MAIL:	(institucional)	TELEFONE:	

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DA OSC

2.1. RESPONSÁVEL LEGAL

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
CARGO/TÍTULO		DDD/Telefone:	
E-MAIL:		EMISSOR:	

2.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
CARGO/TÍTULO		DDD/Telefone:	
E-MAIL:		EMISSOR:	

3. DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 20 (VINTE) SALÁS LILASES, SENDO 1 DENTRO NO IMLAP E 19 DENTRO DE PRPTCS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E 03 (TRÊS) CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER.	
VIGÊNCIA:	24 MESES		
DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:		XX/XX/202X	
DATA DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:		XX/XX/202X	
OBJETIVO GERAL:	(Orientação: respeitar o objetivo geral para formalização do Termo de Fomento)		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	(Orientação: respeitar os objetivos específicos do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar proposto, para formalização do termo de fomento)		
PÚBLICO ALVO:	(Orientação: respeitar os objetivos específicos do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar proposto, para formalização do termo de fomento)		
JUSTIFICATIVA:			

(Orientação: respeitar os objetivos específicos do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar proposto, para formalização do termo de fomento. A proponente poderá citar referências bibliográficas e referenciá-las no Item 9.)

DADOS SOBRE AS SALAS LILÁS:

SL 01: Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - Rio de Janeiro

LOCALIDADE:	Av. Francisco Bicalho, 300 - Centro - Rio de Janeiro
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 02: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Angra dos Reis

LOCALIDADE:	Rodovia Governador Mario Covas, Km 504 - Bracuí, Angra dos Reis
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 03: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Araruama

LOCALIDADE:	Avenida Bernardo de Vasconcelos, 755 - Centro - Araruama
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 04: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Barra Do Pirai

LOCALIDADE:	Rodovia Lúcio Meira (Rodovia BR 393, KM 47), 47100 - Barra Do Pirai
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 05: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Cabo Frio

LOCALIDADE:	Rua Teixeira e Souza, s/n - Centro, Cabo Frio
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 06: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Campo Grande

LOCALIDADE:	Estrada do Mendanha, 1672 - Campo Grande
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 07: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Campos dos Goytacazes

LOCALIDADE:	Avenida XV de Novembro, 799 - Centro, Campos dos Goytacazes
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 08: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Duque de Caxias

LOCALIDADE:	Av. Brigadeiro Lima e Silva, 23 - Parque Duque, Duque de Caxias
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 09: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Itaperuna

LOCALIDADE:	Rodovia BR 356, KM 3 - Cidade Nova, Itaperuna
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 10: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Macaé

LOCALIDADE:	Avenida Aluizio da Silva Gomes, 100 - Granja dos Cavaleiros, Macaé
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 11: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Niterói

LOCALIDADE:	Travessa Comandante Garcia D'Ávila, 51 - Santana, Niterói
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 12: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Nova Friburgo

LOCALIDADE:	Avenida Presidente Costa e Silva, 834 - Centro, Nova Friburgo
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL13: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Nova Iguaçu

LOCALIDADE:	Rua Capitão Gaspar Soares, 301 - Centro, Nova Iguaçu
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 14: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Petrópolis

LOCALIDADE:	Rua Vigário Correas, 1345 - Correas, Petrópolis
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 15: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Resende

LOCALIDADE:	Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha, s/n - Centro, Resende
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL16: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Santo Antônio de Pádua

LOCALIDADE:	Rodovia RJ-186, Km 26 - Alto das Setes Mocas, Santo Antônio de Pádua
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL17: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - São Gonçalo

LOCALIDADE:	Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 3381 - Tribobó, São Gonçalo
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 18: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Teresópolis

LOCALIDADE:	Avenida Alberto Torres, 531 - Alto, Teresópolis
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL 19: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Três Rios

LOCALIDADE:	Rua Fortaleza, 117 - Vila Isabel, Três Rios
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

SL20: Posto Regional de Polícia Técnica e Científica - Volta Redonda

LOCALIDADE:	Avenida Dauro Peixoto Aragão, 1325, A - Três Poços, Volta Redonda
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

CEAM 01: Centro Integrado de Atendimento à Mulher - Márcia Lyra - Rio de Janeiro

LOCALIDADE:	Centro - Rio de Janeiro
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

CEAM 02: Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Queimados

LOCALIDADE:	Centro - Queimados
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

CEAM 03: Centro Integrado de Atendimento à Mulher - Baixada

LOCALIDADE:	Nova Iguaçu
PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:	

METODOLOGIA:

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	RESULTADO ESPERADO
		08 SALAS IMPLEMENTADAS EM 202X
		03 CEAMs IMPLEMENTADOS EM 202X
		12 SALAS IMPLEMENTADAS EM 202X

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**EXPERIÊNCIA DA OSC:**

(Orientação 1: Pode ser feito uma lista curricular de cada experiência que a OSC possui e anexar documentação comprobatória que demonstre a experiência na execução do objeto do convênio ou de natureza semelhante; **Orientação 2:** apresentar documentação comprobatória que demonstre a quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados, comprovando a execução do objeto do convênio ou de natureza semelhante).

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Orientação: Pode ser feito uma lista curricular de cada qualificação do responsável técnica e anexar documentos (atestados, certificados) que comprove a qualificação do profissional, com notória competência na área de atuação do objeto do Convênio)

EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Orientação: Pode ser feito uma lista curricular de cada experiência do responsável técnica e anexar documentos (atestados, certificados) que comprove esta experiência do profissional, com notória competência na área de atuação do objeto do Convênio)

CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

(Orientação: Contextualizar o objeto desta parceria com embasamento teórico e sua correlação com as Políticas Públicas. Descrever a realidade que a parceria pretende modificar, demonstrando o nexo entre a realidade e as ações e metas a serem atingidas)

5. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

QUANTIDADE DE CONVÊNIO EM VIGOR:	Especificar se/e quantos convênios firmados com o poder público nas esferas federal, estadual ou municipal.
INFRAESTRUTURA (ACESSIBILIDADE PARA PCDs):	
(Orientação: Podem ser relacionadas características referentes à infraestrutura da OCS com relação à adequação às normas de acessibilidade como condição para utilização por pessoas com deficiência, como: espaços, mobiliários, equipamentos, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias.	
INFRAESTRUTURA (ACESSIBILIDADE PARA GESTANTES E LACTANTES):	
Orientação: Podem ser relacionadas características referentes à infraestrutura da OCS com relação à adequação para que mulheres gestantes ou lactantes possam frequentar as atividades de acordo com suas necessidades.	
INFRAESTRUTURA (INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA):	
Orientação: Relacionar os eventos envolvendo o apoio a projetos de pesquisa, a publicação de trabalhos científicos, o fortalecimento da pesquisa básica e tecnológica, o estímulo à interação entre instituições de pesquisa, a manutenção de biblioteca física ou virtual, assim como outras atividades que comprovem a capacidade de promover inovações em sua área de atuação.	
ESTRUTURA DE APOIO	
Orientação: declarar os equipamentos e programas, inclusive os recursos de tecnologia da informação quando for o caso, assim como suporte técnico, operacional, administrativo e jurídico disponível na Organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NO PROJETO:	
Orientação: apresentar um organograma, especificando todos os funcionários envolvidos nas atividades, informando formação (educação superior e curso ou ensino médio ou ensino fundamental), cargo/função (de acordo com o especificado), atribuições e responsabilidades das diversas áreas, carga horária semanal dedicada ao serviço ofertado, forma de contratação.	
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA	
Orientação: Descrever os meios próprios da OSC que permitem a realização de programas de capacitação contínua de pessoal ou descrever parcerias com Instituição de Ensino comprovadamente capaz de manter programas de capacitação necessários para o desenvolvimento do projeto.	
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	
Orientação: Descrever as formas de participação de mulheres na OCS e a existência de planejamento de ações, projetos e programas que visem a promoção e defesa dos direitos da mulher. Pode ser relatado algum tipo de certificação ou prêmio recebido sobre a temática.	

6. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO:

Meta	Previsão de Despesa	Forma de Execução	Parâmetros	
08 Salas Implementadas/Modernizadas em 202X	1º Trimestre após publicação do extrato do convênio em DOERJ		Quantidade	1. 2.
03 CEAMs Implementados/Modernizados em 202X	1º Trimestre após publicação do extrato do convênio em DOERJ		Quantidade	1. 2.
12 Salas Implementadas/Modernizadas em 202X	1º Trimestre do exercício de 202X		Quantidade	1. 2.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

(Orientação: **Etapa/Fase** - Uma fase/etapa por linha de forma que coincida com os indicadores físicos e duração para a respectiva conclusão, ideal é uma frase por etapa/fase. Não existe limite para inclusão deste item. **Indicador Físico** - unidade de medida quantificável que seja compatível com o processo para conclusão da etapa/fase. **Duração** - unidade de tempo, sendo recomendável que seja expresso em dias, semanas ou meses.)

META 01 - 08 Salas Lilás Implementadas/Modernizadas em 202X

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
08 Salas Implementadas/Modernizadas em 202X	Implementação	Unidade	08		
	Funcionamento	Unidade	08		

META 02 - 03 Centros Implementados/Modernizados em 202X

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
03 CEAMs Implementados/Modernizados em 202X	Implementação	Unidade	03		
	Funcionamento	Unidade	03		

META 03 - 12 Salas Implementadas/Modernizadas em 202X

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
12 Salas Implementadas/Modernizadas em 202X	Implementação	Unidade	12		
	Funcionamento	Unidade	20		

8. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(Orientação: Todas as cotações/orçamentos deverão ser enviados como anexo a proposta. Não existe limite máximo para cada sub item da despesa. Esta sessão deverá estar relacionada ao Item 7 deste documento. Deverá ser considerado os valores totais para a execução do objeto, conforme item 3.)

Valores sempre serão expressos e entendidos como moeda corrente, em reais (R\$).

Legenda:

UND = Unidade

QT = Quantidade

VL. UNT = Valor Unitário

VL. TOTAL = Valor Total

8.1. SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS (Item 1 do Capítulo 11 do ETP)

(Orientação: A proponente deverá indicar os serviços de adequação aos espaços reservados para implementação das Salas Lilás e dos Centros Especializado podendo utilizar uma linha por Sala Lilás e Centro Especializado)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.2. BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (Item 2 do Capítulo 11 do ETP)

8.2.1. MOBILIÁRIO

(Orientação: A proponente poderá indicar locação ou aquisição de mobiliário, podendo utilizar uma linha por Sala Lilás e Centro Especializado)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.2.2. ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS EQUIPARÁVEIS

(Orientação: A proponente poderá indicar locação ou aquisição de eletrodomésticos e demais equiparáveis, podendo utilizar uma linha por Sala Lilás e Centro Especializado)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.2.3. EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

(Orientação: A proponente poderá indicar locação ou aquisição de ativos de tecnologia da informação e comunicação, podendo utilizar uma linha por Sala Lilás e Centro Especializado)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.2.4. CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DIGITAL

(Orientação: A proponente deverá indicar quais serviços ou ativos poderá contratar para atender os requisitos, podendo utilizar uma linha por Sala Lilás e Centro Especializado)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.3. RECURSOS HUMANOS (Item 3 do Capítulo 11 do ETP)

(Orientação: A proponente poderá optar por um dos sub itens ou utilizar ambos)

8.3.1. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.3.2. CONTRATAÇÃO DIRETA

8.3.2.1. FOLHA DE PAGAMENTO

ID	Cargo/Função	Carga Horaria Semanal	Salário Líquido Mensal	Quantidade	Valor Total
01					
02					
03					
04					
05					
06					
0X					

8.3.2.2. PROVISIONAMENTO DOS VALORES 13º SALÁRIO

ID	Cargo/Função	13º Líquido Total	1ª Parcela concedente (mês)	2ª Parcela concedente (mês)	Valor Total	Recurso Próprio (quando houver)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
0X						

8.3.2.3. PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL

ID	Cargo/Função	Salário Líquido Mensal	1/3 Férias Líquido	1/3 Férias Total	Recursos Próprios (quando houver)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
0X					

8.3.2.4. VALE TRANSPORTE

Legenda:

VT = Vale Transporte

ID	Cargo/Função	Quantidade Mensal	Valor do VT diário	Valor Mensal do VT	Valor Total Anual
01					
02					
03					
04					
05					
06					
0X					

8.3.2.4. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Legenda:

VR = Vale Refeição

VA = Vale Alimentação

ID	Cargo/Função	Quantidade Mensal	Valor do VR/VA diário	Valor Mensal do VR/VA	Valor Total Anual
01					
02					
03					
04					
05					
0X					

8.3.2.5. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

(Orientação: Os valores devem ser rateados de acordo com as informações prestadas conforme itens anteriores)

ID	Encargos	Quantidade de funcionários vinculados	Valor Mensal	Valor Anual	Recursos Próprios (quando houver)

01	FGTS				
02	INSS				
03	FGTS/PROVISÃO DE MULTA PARA RESCISÃO				
04	PIS				
07	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
08	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE				
09	ADICIONAL NOTURNO				

8.4. DESPESAS LOGÍSTICAS (Item 4 do Capítulo 11 do ETP)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
0X									

8.5. SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO (Capítulo 10 e Item 5 do Capítulo 11 do ETP)

ID	ITEM	UND.	QT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
				VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Consultoria Técnica								
02	Consultoria RH								
03	Consultoria de Instrutoria/Treinamento								
04	Consultoria Contábil/Financeira/Coordenação Administrativa								
05	Consultoria Jurídica								
06	Consultoria em Compliance e Integridade								
07	Consultoria de Prestação de Contas								
08	Consultoria de TIC								
09	Consultoria Educação Corporativa								
10	Consultoria de Comunicação Social e Visual								
11	Consultoria de Assessoria de Imprensa								

8.6. PROVISIONAMENTO DE DESPESAS TOTAIS

(Orientação: certifique-se que os valores estão correspondentes aos itens anteriores)

ID	Descrição	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total Projeto (R\$)
1	8.1. SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		
2	8.2. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (ID2= [3]+[4]+[5])		
3	8.2.1. MOBILIÁRIO		
4	8.2.2. EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		
5	8.2.3. CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DIGITAL		
6	8.3. RECURSOS HUMANOS (ID6 = [7]+[8])		
7	8.3.1. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
8	8.3.2. CONTRATAÇÃO DIRETA (ID8 = [9]+[10]+[11]+[12]+[13]+[14])		
9	8.3.2.1. FOLHA DE PAGAMENTO		
10	8.3.2.2. PROVISIONAMENTO DOS VALORES 13º SALÁRIO		
11	8.3.2.3. PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL		
12	8.3.2.4. VALE TRANSPORTE		
13	8.3.2.4. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		
14	8.3.2.5. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
15	8.4. DESPESAS LOGÍSTICAS		
16	8.5. SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO		
TOTAL:			

9. BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS TEÓRICAS

(**Orientação:** Todas as referências bibliográficas e teóricas utilizadas para a elaboração da proposta deverão estar aqui conforme ABNT NBR 6023:2018, material de apoio: https://www.rsirius.uerj.br/extras/downloads/Resumo_Roteiro_BDTD_UERJ.pdf)

Exemplos:

- LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- BAVARESCO, Agemir; BARBOSA, Evandro; ETCHEVERRY, Katia Martin (org.). Projetos de filosofia. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. E- book. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/projetosdeflosofa.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2011

10. ASSINATURA

Nestes Termos, pede deferimento desta proposta,

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 202X

_____ NOME DO REPRESENTANTE DA OSC
CPF XXX.XXX.XXX-XX

Rio de Janeiro, 11 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roger Fellipe Candez Ramos Serra, Assessor**, em 23/07/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Alencar Aguiar, Secretária de Estado**, em 23/07/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caline Batista Borges Duarte, Assessora**, em 24/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105215825** e o código CRC **170C1B0A**.